



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Of. GV SR ext. /2012

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2012

Exma. Sra. Presidente do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN,

Colendos Conselheiros,

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências e aproveitando o fato de a 81ª Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN se realizar na cidade do Rio de Janeiro, local onde exerço mandato parlamentar de vereadora, venho informar fatos de extrema urgência concernentes a um patrimônio cultural brasileiro localizado nesta Capital, que se encontra sob constante ameaça de mutilação, sobretudo em razão de usos incompatíveis com a sua natureza.

Trata-se do Parque do Flamengo, bem tombado em nível federal e, recentemente, incluído no rol de bens culturais que integram a paisagem cultural carioca, reconhecida pela UNESCO como patrimônio da humanidade.

Inobstante os títulos referidos, o Parque do Flamengo está sendo tratado como se fosse um bem qualquer, um bem ordinário sem qualquer valoração patrimonial; como algo que não precisasse de uma gestão especializada que garantisse a sua preservação.

O Parque do Flamengo, como é sabido por este egrégio Conselho, vem sendo constantemente ameaçado, tanto no que se refere às suas propriedades físicas, quanto no que tange à sua acessibilidade (física e cultural), em afronta ao art. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, muito em virtude da indevida apropriação dos notáveis espaços livres que compõem o Parque e que são elementos indispensáveis na constituição desse bem como patrimônio cultural.

Além disso, a utilização do Parque do Flamengo como espaço reiterado de grandes eventos não está levando em conta a fragilidade que tal bem possui face à magnitude de tais empreendimentos, ocasionando uma sucessiva e ininterrupta depredação. Nunca é demais lembrar que patrimônio cultural é recurso não renovável; uma vez perdido, não retorna mais.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Nesse contexto, o fato que se pretende denunciar nesta missiva é símbolo da grandeza do descaso acometido ao Parque: o desastre ocorrido no evento denominado Brasil Rural Contemporâneo, no Parque do Flamengo/Marina da Glória, no último sábado, 24/11/2012, amplamente divulgado nos jornais, que resultou na morte de uma pessoa e ferimento de outras duas (vide matéria e fotos anexas).

Entretanto, senhores Conselheiros, esse triste episódio não foi algo casual ou fruto de força maior. Ele foi e é de responsabilidade dos gestores daquela área pública, explorada até às entranhas pelo contratado privado. A referida fatalidade aconteceu por consequência da ganância e da imperícia daqueles que exploram este bem público, somada à complacência das autoridades federais e municipal que permitem que isso ocorra.

Portanto, a fim de cessar o reiterado dano a esse patrimônio cultural brasileiro, é fundamental que o egrégio Conselho Consultivo do IPHAN – responsável pelo exame, apreciação e decisão sobre questões relacionadas ao tombamento e de outros assuntos relevantes propostas pela Presidente, valendo-se, ainda, da vigilância prevista no §1º do art. 216 da Carta Magna - tome medidas urgentes, no intuito de propor normas e diretrizes para o uso e ocupação deste bem cultural tombado e reconhecido como patrimônio cultural, que deve ser permitida somente se compatíveis com o *status* jurídico do Parque do Flamengo.

Tudo tem um objetivo último: de fazer com que a população – local e visitantes, assim como as futuras gerações de ambos - possam usufruir do Parque do Flamengo, bem de uso comum do povo e patrimônio cultural não só do povo carioca, fluminense, brasileiro, mas também mundial.

Reiterando a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me,

SONIA RABELLO
Vereadora PV/RJ

A Sua Excelência a Senhora

Jurema Machado

Presidente do Conselho Consultivo do IPHAN

Rua da Imprensa, nº 16 - Centro

Rio de Janeiro-RJ

Gabinete da Vereadora Sonia Rabello (PV)
Palácio Pedro Ernesto (anexo) – sala 705
Telefone: (21) 3814-2901

E-mail: contato@soniarabello.com.br
www.soniarabello.com.br